

188/55
CÓPIA

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **23 de novembro de 1955** o projeto do sub-trecho da Rodovia **(Ligação rodoviária Siriri-Aquidabã)**, integrante do trecho **Capela-Muriboca** da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca **0** e a estaca **754 + 10** na extensão de **15,09 km** e constante dos desenhos números **PEET.2652/55; PEET.2653/55; PEET.2654/55; PEET.2655/55; PEET.2656/55; PEET.2657/55; PEET.2658/55; PEET.2659/55 e PEET.2660/55** que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em **20** de **dezembro** de 19**55**

Jerônimo Monteiro Filho
~~Presidente~~
Presidente em exercício

JMF/opt.

Processo nº 29.607-54.

Confere com o original

Carolina Paixão Tavares
CAROLINA PAIXÃO TAVARES
Mat. 164.902